DECRETO Nº 657/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Publicado nesta data conforme disposição do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do Município.
Em: 24/03/2022
Eldina Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal de Governo / SEMAGOV
Decreto: nº 241/2021

"DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 2989/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 2989/2012, datado de 11 de junho de 2012, onde lê-se Jefferson Moisés Arrais Filho, passa-se a lê Jefferson Moisés Arrais dos Reis Filho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 24 de março de 2022.

JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES:20683448234
Assinado de forma digital por JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES:20683448234
Dados: 2022.03.24 17:12:13 -03'00'

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu - PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.